



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA “ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030”

Audição da CIP – Confederação Empresarial de Portugal sobre o novo quadro financeiro plurianual e o processo de definição da “Estratégia Portugal 2030”

13 de dezembro de 2018

A posição da CIP sobre as propostas da Comissão Europeia para o Quadro Financeiro Plurianual pós 2020 está em linha com a perspetiva nacional de que **a dimensão global do futuro Quadro Financeiro Plurianual é insuficiente para responder aos desafios que a União Europeia enfrenta.** Somos, por isso, favoráveis a um acréscimo para 1,2% do Rendimento Nacional Bruto, através do aumento das contribuições nacionais (o limite de 1,11% do RNB, proposto pela Comissão Europeia, não será suficiente). Tivemos já oportunidade de criticar não só a redução das verbas alocadas à política de coesão, como também o sistema de alocação regional destas verbas. A este respeito, a inextrincável teia de critérios, fórmulas, parâmetros e limites que foi proposta praticamente não permite um escrutínio da sua fundamentação económica e política.

Contudo, constatamos que os resultados deste sistema são profundamente injustos, conduzindo a aumentos das dotações dos países mais desenvolvidos e a reduções substanciais nos países mais pobres. Esta proposta da Comissão Europeia vem exacerbar fatores de divisão entre os Estados-membros numa negociação já por si difícil.



Temos também consciência da urgência em alcançar um acordo político sobre o Quadro Financeiro Plurianual. A falta de um acordo antes das eleições para o Parlamento Europeus em maio de 2019, poria em causa a transição de forma célere entre períodos de programação e não permitiria o início dos novos programas, sem atrasos, em 2021. Seria um ano perdido em investimentos pelo orçamento da UE.

Neste contexto, **temos encorajado os esforços negociais do Governo português para alcançar um acordo em tempo oportuno, com um resultado minimamente aceitável para o nosso país.**

Portugal deve construir atempadamente a sua estratégia, para participar de forma ativa no debate europeu, salvaguardando os seus interesses. De outra forma, **correríamos o risco de ter de responder a um referencial pré-formatado**, desadequado às necessidades portuguesas.

Consideramos importante envolver os parceiros económicos e sociais, desde a primeira hora, na conceção dessa estratégia. A CIP tem desempenhado o seu papel a nível nacional (CES, CPCS, Comissões de Acompanhamento, Grupos de Avaliação) e a nível europeu, nomeadamente no seio da BusinessEurope.

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento são um importante instrumento de política económica. Para serem bem utilizados, terão de ser



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

colocados ao serviço de uma estratégia capaz de consolidar e reforçar o caminho de crescimento e convergência que estamos a trilhar.

Nessa estratégia, **é preciso definir prioridades** e o grau de importância a atribuir a cada uma delas. **Se tudo se torna igualmente prioritário, deixaremos de ter prioridades.**

É também preciso ter em conta a natureza desses fundos, utilizá-los de acordo com os objetivos para que foram criados e **não subverter a sua utilização para fins meramente conjunturais**. Só depois, estaremos em condições de estabelecer as linhas gerais para a alocação dos fundos europeus no próximo exercício de programação.

Os Fundos Estruturais devem estar alocados a ações de natureza marcadamente mais estrutural, em detrimento do financiamento de despesa pública de carácter mais corrente.

No eixo Qualificação, Formação e Emprego, tem de ser **clara a prioridade da formação profissional de ativos** face a medidas dirigidas ao Ministério da Educação, ao Ensino Superior ou a políticas ativas de emprego.

Deve-se procurar que o crescimento económico se reforce num horizonte temporal de médio e longo prazo. Para isso é necessário que se **torne consistente com um modelo de economia competitiva, assente em aumentos da produtividade.**



Por outro lado, **importa reforçar a melhoria das qualificações** da população ativa, para alcançar níveis mais elevados de produtividade.

Temos, assim, duas prioridades para a Estratégia Portugal 2030: **o investimento e a qualificação do capital humano.**

O aumento da produtividade depende do desempenho das empresas.

Consequentemente, a CIP defende a focalização dos apoios dos fundos europeus nas empresas, estimulando quer o investimento privado quer a qualificação dos ativos.

No relançamento do investimento público, a prioridade deverá ser colocada nas **infraestruturas para a competitividade**, nomeadamente ao nível dos transportes e logística, com vista a uma melhoria da **conectividade internacional**. É o caso da melhoria das infraestruturas portuárias e das linhas ferroviárias interoperáveis para transporte de mercadorias.

A propósito do transporte ferroviário, a CIP manifestou preocupação em relação à ausência de soluções de futuro de transporte terrestre competitivo. Como é sabido o País ficou muito aquém dos fundos comunitários que poderia ter obtido do CEF (“Connecting Europe Facility”) por não ter desenvolvido projetos ferroviários de acordo com os critérios de elegibilidade, sendo um dos quais a interoperabilidade. A CIP recomendou ao Governo que fossem desenvolvidos projetos das linhas férreas internacionais em bi-bitola, sem esquecer a adaptação dos possíveis traçados, desenvolvendo-os o mais possível para maximizar as



possibilidades de sucesso a novas candidaturas a Fundos da UE. Espanha está a investir continuamente e em grande escala na sua rede ferroviária de bitola europeia.

Outra vertente a valorizar, no que respeita ao investimento público, será a da reabilitação do património público degradado, integrada numa estratégia global para a regeneração urbana.

Relativamente ao investimento empresarial, a CIP defende que a sua promoção incida sobretudo nas **atividades produtoras ou indutoras da criação de bens e serviços transacionáveis e que incorporem um elevado valor acrescentado nacional**. Desta orientação depende a preservação duradoura do equilíbrio das contas externas.

O investimento empresarial deverá ser, também, indutor de inovação. Neste domínio, deve apostar-se no apoio a projetos de investigação industrial e científica, mas deve também ter-se em conta a importância que a **inovação incremental**, nas suas diversas vertentes, desempenha na competitividade das PME, e reconhecer o papel essencial a desempenhar pelas associações empresariais, pelos centros tecnológicos e pelas próprias empresas.

Uma noção restritiva de inovação tem limitado excessivamente a concessão de apoios aos projetos de investimento empresarial.



Reconhecidamente, o nosso País dispõe de uma oferta de excelência ao nível do sistema científico e tecnológico (Universidades, Centros de Investigação, Laboratórios...). Não é a este nível que encontramos o principal obstáculo à inovação.

Nos relatórios da Comissão Europeia sobre inovação, Portugal tem registado uma boa classificação nos indicadores relativos à percentagem de PME que introduziram inovação nos seus produtos ou processos ou em termos de marketing e organização, contrariando o preconceito de uma menor predisposição das empresas portuguesas para inovar.

O que continua a faltar, apesar dos progressos já alcançados neste domínio, é a **indispensável aproximação entre o “Saber” e o “Fazer”**, reforçando a cooperação entre empresas e instituições do sistema científico e tecnológico, de modo a formar cadeias articuladas, desde a investigação fundamental até à incorporação da inovação nos produtos e nos processos. O objetivo é fomentar a colaboração entre as empresas e os centros de saber, escolhendo as *interfaces* preferenciais. Os Centros Tecnológicos, onde existem, são, na opinião da CIP, uma boa *interface* para traduzir os dois tipos de linguagem. Por outro lado, é necessário fomentar a criação de redes, quer a nível nacional, quer a nível europeu ou internacional.

A “Inovação Empresarial” e o “Conhecimento e base científica” não devem ser separados em dois blocos distintos, pois o conhecimento e a base científica devem estar ao serviço da inovação empresarial. Deverão os



fundos europeus ser alocados ao apoio à base científica nacional independentemente da sua contribuição para a inovação produtiva?

Nos trabalhos académicos devem ser privilegiados temas que tenham ligação com problemas das empresas da Região. Fomentar atividades de investigação e inovação a partir das necessidades das empresas é corrente em todos os países desenvolvidos e tem de se tornar mais evidente em Portugal.

A transformação dos hábitos dos consumidores, os avanços radicais no plano científico-tecnológico, a digitalização da economia, a economia circular, a robotização, os novos processos de produção, a inteligência artificial, a cibersegurança colocam às empresas novos desafios. É importante incentivar a eficiência energética, para uma melhor utilização de recursos, e a procura de novos recursos.

Relativamente à qualificação do capital humano, verificamos que, presentemente, os jovens portugueses entram no mercado de trabalho com um nível de escolaridade muito superior ao das gerações anteriores. No entanto, considerando a totalidade da população empregada, **Portugal é ainda o país da União Europeia com a mais elevada percentagem de baixas habilitações.**

Isto significa que o mais sério *handicap* estrutural que refreia a produtividade das nossas empresas - o défice na qualificação dos recursos



humanos – está longe de ser ultrapassado e que **não nos podemos limitar a esperar pelas novas gerações.**

Esta realidade não se compadece com os escassos recursos que têm sido destinados à formação profissional.

Retirar todas as consequências desta realidade implica que, no domínio das qualificações, **a prioridade seja colocada na formação de ativos e no desenvolvimento de competências através da aprendizagem ao longo da vida.** Exige-se também a requalificação profissional, quando necessário, dado que **muitas profissões foram e serão extintas e outras profundamente reformuladas.**

A absorção pelo mercado do trabalho de um elevado número de desempregados exige, também, um esforço importante de qualificação e requalificação, para que se ajustem às novas oportunidades de emprego que surgem e para evitar que sejam excluídos do mercado de trabalho, por obsolescência das competências que adquiriram anteriormente.

Felizmente, **existem em Portugal ótimos Centros de Formação Profissional,** bem como escolas profissionais com vocação empresarial. O problema é que têm encontrado **sérias dificuldades no seu financiamento.** Exige-se, por isso, que esses centros sejam dotados das verbas necessárias para que desenvolvam todo o seu potencial, permitindo que inovem e disponibilizem programas de formação de ativos que respondam às



necessidades das empresas e dos trabalhadores, empregados e desempregados.

Assim, no eixo Qualificação, Formação e Emprego, tem de ser **clara a prioridade da formação profissional de ativos** face a medidas dirigidas ao Ministério da Educação, ao Ensino Superior ou a políticas ativas de emprego.

Sendo o principal instrumento ao serviço da Política de Coesão, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento não podem ser considerados como meras transferências para colmatar assimetrias. **Muito menos poderão ser encarados como meio de ultrapassar dificuldades orçamentais**, tal como já referimos.

Hoje, como sempre, desde a sua génese, os fundos europeus têm de ser colocados ao serviço da **superação dos fatores estruturais que estão na base do atraso de desenvolvimento** dos países e regiões a que se destinam, nomeadamente a insuficiência de infraestruturas, a fraca qualificação dos recursos humanos e as dificuldades de acesso das empresas ao financiamento.

Os fundos europeus deverão contribuir para a melhoria das condições de financiamento das empresas, tanto por via da facilitação do acesso ao capital alheio, como do reforço do capital próprio, visando o estímulo ao



investimento produtivo e a superação dos constrangimentos à sua concretização.

Sem prejuízo da necessidade de uma avaliação permanente dos resultados das políticas de coesão, e do seu consequente ajustamento, **esta orientação**, quando concretizada através da condicionalidade ligada a resultados pré-definidos, **pode revelar-se perigosa e desadequada**:

- Em primeiro lugar, porque a própria natureza das ações a serem financiadas pelos fundos estruturais implica que os seus resultados globais só sejam passíveis de uma avaliação **a médio e longo prazo**. Poderão verificar-se efeitos perversos desta orientação, afastando as opções nacionais de ações de grande relevância, mas que só produzam efeitos mensuráveis no longo prazo.
- Em segundo lugar, porque as metas e indicadores a definir neste quadro poderão ser influenciados por **fatores exógenos** à própria política de coesão e **fora do controlo** das autoridades nacionais e dos respetivos beneficiários. Será por isso desadequado pôr em causa a eficácia desta política com base unicamente em metas e indicadores pré-definidos sob **pressupostos que podem vir a revelar-se desajustados da realidade**.
- Em terceiro lugar, porque tal tipo de condicionalidade pode revelar-se **perigosamente pro-cíclico**, no caso dos resultados previamente fixados em termos de metas e indicadores virem a ser comprometidos por uma **conjuntura económica desfavorável**.



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Acreditamos que as autoridades portuguesas saberão negociar e proporcionar que Portugal beneficie dos múltiplos programas de financiamento europeu. O projeto-piloto que Portugal está a liderar no domínio do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (relacionado com o sistema português de ensino e formação profissionais), em complementaridade e adicionalmente à política de coesão ligado ao PNR e às Recomendações por País, é disso um exemplo.

Por outro lado, é preciso prever mecanismos de flexibilidade para lidar com circunstâncias imprevistas, diminuir a complexidade, ter sistemas de informação (plataformas) mais amigáveis e comunicar melhor.

Um último ponto:

A Região de Lisboa e Vale do Tejo é, como sabemos, uma região desigual em termos de incentivos às empresas. Esta situação está a deixar marcas visíveis na Península de Setúbal que hoje é pouco atrativa para a localização de novas unidades industriais, apesar das condições de acessibilidade e de ter um porto de mar. Assiste-se à deslocalização de empresas (ex: a Lauak, da indústria aeronáutica, começou no início deste ano a investir numa nova unidade fabril, em Grândola) e, também, à deslocação diária de milhares de pessoas para ir trabalhar a norte do rio Tejo. É uma situação sobre a qual é urgente refletir para evitar o empobrecimento desta região.

13 de dezembro de 2018

